

**EDITAL N° 006/2026**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**CARGO: PROFESSOR (A) DE AEE**

**Município:** Capelinha

**Local para comparecimento:** Avenida Tico Neves, 1455 – Bairro Vista Alegre - Centro Administrativo - Secretaria Municipal de Educação – Capelinha

**Data do edital: 03/02/2026 - Horário: 7:00**

**Celular/Whatsapp:** (33) 3516 3974

| Cargo               | Cargo Vago | Cargo Substituição | Turno | Período Previsto de Contrato       |            |            | Estabelecimento de Ensino        | Observação     |
|---------------------|------------|--------------------|-------|------------------------------------|------------|------------|----------------------------------|----------------|
|                     |            |                    |       | CH                                 | Inicial    | Final      |                                  |                |
| PROFESSOR(A) DE AEE | x          |                    | MANHÃ | 27hs + 3 hs (exigencia curricular) | 04/02/2026 | 31/12/2026 | E.M. PROFESSORA MARTA NEVES      | Pré-2º período |
| PROFESSOR(A) DE AEE | x          |                    | TARDE | 27hs + 3 hs (exigencia curricular) | 04/02/2026 | 31/12/2026 | E.M. PROFESSORA MARTA NEVES      | 1º ANO         |
| PROFESSOR(A) DE AEE | x          |                    | TARDE | 27hs + 3 hs (exigencia curricular) | 04/02/2026 | 31/12/2026 | E.M. DOUTOR FABIANO OTONI VIEIRA | Pré-2º período |

**Documentação obrigatória (apresentar originais e cópias dos documentos relacionados a seguir conforme art. 32 e Art. 33 da RESOLUÇÃO SME Nº 02/2025 DE 09/julho de 2025.**

Comprovante de aprovação em concurso vigente na data da contratação para o cargo correspondente à função a que concorre e ou certidão de tempo de serviço em caso de seguir a listagem de classificação de 2026;

**Art. 32 / Art. 33** - No ato da contratação temporária, o candidato deve apresentar os documentos específicos abaixo, original e cópia na forma indicada em **cada inciso**, que serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor.

I - Comprovante de habilitação /escolaridade para atuar na função a que concorre, em conformidade com **ANEXO I** (Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar desta resolução), original e cópia;

II - Certidão de Contagem de Tempo nos Termos do artigo 12 desta Resolução.

III - Documento de identidade e CPF, original e cópia,

IV - Comprovante (s) de votação da última eleição, original e cópia. Ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral -TRE - (o comprovante de justificativa não possui validade para este fim);

V - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais **45** (quarenta e cinco) anos de idade;

VI - Comprovante de inscrição do PIS / PASEP

VII - Comprovante de exame pré - Admisional atestando a aptidão para a função pleiteada quando for o caso, nos termos da legislação vigente, cuja validade é de 60 (sessenta) dias;

VIII - Comprovante de endereço atualizado e/ou declaração de residência, expedido a menos de 03 (meses);

IX - Certidão de antecedentes criminais para colaboradores de instituições sociais públicos ou privadas que recebem recursos públicos e atuam com esse público, com atualização obrigatoriamente semestral, conforme a Lei nº 14.811/2024.

X - Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme modelo constante do ANEXO II desta resolução;

Secretário Municipal de Educação

Capelinha, 02 de Fevereiro de 2026.